



CNPJ: 30.014.112/0001-62

MOTOCROSS / SUPERCROSS

UNIFICADO 2023

REGULAMENTO COMPLEMENTAR

ATAFONA – SÃO JOÃO DA BARRA

Art.1º - Categorias

Item 1 - O Campeonato Carioca de MOTOCROSS/SUPERCROSS, será disputado nas seguintes categorias:

MX1, MX2, Força Livre Importada, Intermediária 250cc e 450cc, sênior MX3, MX4, MX5, MX6, Nacional Pró, 50cc 65cc, MX Júnior.

OBS.: Na MXJR, como incentivo, meninos até 15 anos e meninas até 16 anos, poderão participar na Categoria com motos 65cc, 230/250 nacional.

Item 2 – Motos 2T importada 250cc e 125cc poderá correr na categoria MX2 e INTERMEDIÁRIA 250cc 4T de acordo com o nível técnico de cada piloto.

Item 3 – O Piloto deverá respeitar os limites de idade de cada categoria conforme o regulamento geral do **Motocross/Supercross Item 1 (t)**. O não cumprimento do regulamento de acordo com a idade, o piloto será punido com a suspensão das provas seguintes.

Item 4 – Na categoria MX Júnior, poderá participar as seguinte motos: 2T de 70cc até 105cc e 4T de 75cc até 150 cc, TTR 125cc nacional e CRF 250cc nacional para Pilotos homens até 15 anos e mulheres até 16 anos.

Art.2º - IDADE: Item 1 (t) do regulamento geral.

Para determinação da idade em qualquer uma das classes previstas no artigo acima, o piloto deverá ter a idade mínima **COMPLETA** até o dia da sua primeira participação da prova em questão.

Será obrigatória apresentação do documento de identidade pelo piloto quando realizar sua primeira inscrição no campeonato no ano vigente.

Fica fixada a data base de **1 de março**, como data critério de limites de idade para licença do início do Campeonato Estadual de Motocross 2023.

Exemplo:

O piloto que completar a idade até o dia **28 de fevereiro** do ano vigente, está dentro da categoria. O piloto que completar a idade a partir do dia **1 de março**, subirá de categoria para a temporada de 2023. Caso a primeira etapa do ano corrente tenha sua abertura antes de 28 de fevereiro, os pilotos poderão permanecer nas categorias do ano anterior para as seguintes categorias: 50cc, 65cc, MXJR., sênior MX3, MX4, MX5 e MX6.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97647-6161 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com





CNPJ: 30.014.112/0001-62



Art.3º - Vistoria Técnica

Item 1 – Todas as motos passarão por vistoria técnica para que o equipamento esteja em perfeitas condições para a prova.

Item 2 – Todas as motos deverão ter números no number plate dianteiro e nos laterais, no colete ou camisa para que tenha uma maior visualização do piloto. O number plate está liberado para a categoria local.

Item 3 – Todo piloto deverá manter a moto revisada, para que não haja pane no gate de largada e durante a prova.

Art.4º - Numeral

Item 1 – Na ficha de inscrição, o piloto apresentará seu numeral. Este número o acompanhará por todo o ano nas modalidades. Não poderá ter piloto com número repetido em nenhuma das categorias, somente permitirá número repetido com autorização da direção de provas. Os pilotos federados terão a prioridade na escolha de seu número de acordo com a data da filiação.

Item 2 – Caso algum piloto das categorias Nacional, Júnior ou MXF se inscrever na força livre e seu número estiver ocupado na categoria, terá que apresentar outro número para participar da prova. Irá prevalecer o número da IMPORTADA e categorias superiores.

Item 3 – O Piloto não poderá correr uma prova com 2 (dois) números diferentes, os números tem que estar nas laterais da moto e no number plate.

Item 4 – O Piloto que não tiver sua licença junto a FEMERJ e CBM não terá a escolha do número assegurado.

Item 5 – A reserva do número na Federação (FEMERJ), é um controle da Federação Estadual. Pode ser que não esteja disponível no circuito nacional (CBM).

Art.5º - Horários para vistoria, treino e prova

Item 1 – Sábado: inscrições e vistorias a partir 08:00h

Item 2 – Domingo: inscrições 7:00h às 8:00h. Treinos livres 8:00h.

Item 3 – Treino livre e cronometrado conforme cronograma, ao entrar na pista, o piloto terá 15 minutos de treino livre e cronometrado. **(A ORDEM DE TREINOS E PROVAS ESTARÃO DISPONÍVEIS NA SECRETARIA APÓS AS INSCRIÇÕES).**
OBS.: Caso haja algum problema na cronometragem, a ordem de largada será no GATE e na prova será manualmente.

Item 4 – Todo piloto deverá fazer ao menos, 3 voltas para ter seu lugar no gate de largada, o piloto que não tiver volta cronometrada ou de reconhecimento de pista, não participará da prova.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97647-6161 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com



CNPJ: 30.014.112/0001-62



Item 5 – No treino cronometrado, a preferência para ocupar as últimas posições no o gate de largada, é do piloto federado à Confederação Brasileiro (CBM).

Item 6 – Horário no parque fechado: Todo piloto deve prestar muita atenção nos horários de cada categoria para entrada no parque fechado, após as motos alinhadas no GATE. A categoria na sequência da programação de largada, entrará no parque fechado imediatamente. O limite de tolerância é de 3 (Três) minutos para fechar o parque, o piloto que chegar atrasado não participará da prova.

Art.6º - Devolução do Transponder

Item 1 – Todo o piloto deverá devolver imediatamente o transponder no parque fechado logo após os treinos e as provas.

Art. 7º - Das Inscrições

Item 1 - A Secretaria da Prova recusará a inscrição de um piloto que não esteja em conformidade com este regulamento.

Item 2 – Todos os pilotos federados a Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM), a inscrição são gratuitas. Já os pilotos não federados, para participar da etapa Campos dos Goytacazes deverão se filiar a Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro (FEMERJ).

Item 3 - As inscrições de menores só serão aceitas com a apresentação de autorização expressa pelos pais ou responsáveis.

Item 4 – A Federação seguirá o cronograma de treinos e corridas que será divulgado nas redes sociais, por tanto, o piloto que não fizer sua inscrição antecipada pelo site e deixar para fazer no dia da prova, a direção não adiará o seu cronograma caso o piloto esteja na secretária de prova fazendo sua inscrição, a direção de prova, não se responsabilizara por treino perdido.

Item 5 - Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a FEMERJ e/ou o Motoclube Organizador da Prova, Patrocinadores e Autoridades em relação a qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais ligados direta ou indiretamente à realização da Prova, treinos e corridas, incluindo o próprio piloto.

Art. 8º - Da Premiação

Item 1 - Os pilotos receberão troféus até o quinto lugar.

Item 2 - Premiação em dinheiro será divulgada caso haja patrocinador para o evento.

Item 3 - O valor da premiação da etapa de Atafona – São João da Barra é de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), divididos nas categorias mencionadas no cartaz de divulgação.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira,108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97647-6161 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com



CNPJ: 30.014.112/0001-62

Art. 9º - Da Pontuação do Campeonato

Item 1 - Os pontos são atribuídos aos pilotos segundo a ordem de classificação final em cada Prova, como se segue:

1º lugar = 25 pontos	9º lugar = 07 pontos
2º lugar = 20 pontos	10º lugar = 06 pontos
3º lugar = 16 pontos	11º lugar = 05 pontos
4º lugar = 13 pontos	12º lugar = 04 pontos
5º lugar = 11 pontos	13º lugar = 03 pontos
6º lugar = 10 pontos	14º lugar = 02 pontos
7º lugar = 09 pontos	15º lugar = 01 ponto
8º lugar = 08 pontos	

OBS.: SÓ CONTARÁ PONTOS PILOTOS FEDERADOS.

Item - 1 - As categorias MX5, MX6, intermediária 250cc e 450cc largaram no mesmo GATE porem com pontuação separadas, no caso da intermediária poderá ser dividido o gate de acordo com o número de pilotos.

Art. 10º - Do Direito de Imagem

Item 1 - Os participantes diretos e indiretos do Campeonato Carioca de Motocross/Supercross Unificado, têm ciência e concordam expressamente em ceder seus direitos de imagem sem qualquer remuneração para que a FEMERJ e seus prepostos, ou quem a mesma indicar, possam filmar, fotografar ou transmitir todas as provas do Campeonato, inclusive treinos e solenidades à eles relacionadas, bem como a utilização das imagens e sons assim obtidos para propaganda, promoção e publicidade da FEMERJ e dos patrocinadores.

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97647-6161 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com





CNPJ: 30.014.112/0001-62



Art. 11º – Das Infrações

Item 1 - Qualquer infração a este regulamento, poderá acarretar ao infrator advertência, penalização em tempo, stop and GO ou desclassificação da prova, a critério do diretor de prova ou júri de prova.



Art. 12º - Campeão

Será declarado campeão do Estadual de Motocross e Supercross Unificado de 2023, o piloto que somar mais pontos no ano em todas as provas, descontando-se os descartes abaixo definidos.

de 1 a 4 provassem descarte

de 5 a 7 provas1 descarte

acima de 8 provas2 descartes



Evandro Maurício Féo
FEMERJ - Presidente

Federação de Motociclismo do Estado do Rio de Janeiro

Rua Gov. Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro - Teresópolis - RJ

CEP: 25.955-050 - Tel.: (21) 97647-6161 / 99401-9494 - E-mail: femerj@femerj.com